




Na data do dia 23 de abril de 2026, reuniram-se os membros desta comissão, Valsi Rogério Fernandes e Odinei Luiz Parolin, com os servidores do Executivo Municipal Luiz Felipe Pain Grosseli e Mateus Dallabrida, e com a servidora do Legislativo Municipal Ana Flavia Lorenzetti, às 14:00hrs para debater os assuntos relacionados às obras do município de Santa Lúcia. Após abertura da reunião pelo presidente desta comissão, o Sr. Valsi pede esclarecimentos sobre a obra da Linha Tronco Verde, que se iniciou em 2023 e ainda não foi concluída. O Sr. Luiz Felipe diz que nessa obra o principal erro foi a conservação do solo, terraplanagem e drenagem do solo, as quais, segundo ele, não foram eficientes e que agora a água se acumula no devido pavimento, prejudicando a viabilidade da obra. Ele ainda expõe a primeira notificação da SEAB, a qual, segundo ele, os problemas iniciais a serem adequados eram simples para resolução. Ainda, é exposto que haverá devolução parcial do valor devido a inexecução da obra. O Sr. Mateus diz que, em conversa com a SEAB, há a possibilidade de, ao invés da devolução do valor, há hipótese de utilização do valor para alguma outra finalidade, configurando investimento do valor para o município. O Sr. Valsi questiona se há possibilidade de correção do trecho com o asfaltamento. O Sr. Luiz diz que, antes de fazer o asfalto, há pontos críticos que devem ser adequados da mesma forma antes da colocação. O Sr. Luiz diz que a primeira notificação era simples de resolver os problemas que ela apontava, porém ficou-se postergando e a obra foi se fragilizando ao longo do tempo, onde houve uma última notificação que o fiscal da SEAB alegou que deveria ser retirado e adequado tudo ou a prefeitura deveria devolver o dinheiro. O Sr. Valsi questiona se a empresa responsável pela obra já havia recebido o pagamento, onde o Sr. Luiz responde que possivelmente sim, mas não tinha certeza. O Sr. Luiz diz que não há documentações de notificação da empresa responsável pela obra à prefeitura alegando haver irregularidades da base antes de executar o calçamento. O Sr. Valsi questiona se já há definição do processo administrativo estabelecido pela prefeitura, o qual o Sr. Mateus diz que ainda está sendo ouvido as partes. O Sr. Luiz apresenta o plano de ação feito pela prefeitura em 12 de junho de 2025 que buscava a adequação da obra, expondo cada ponto a ser adequado e sua resolução que seria executada pela prefeitura, para não haver necessidade de retirada completa do trecho nem devolução do dinheiro. A mesma foi apresentada para a SEAB, que não aceitou. Ele ainda explana que o meio-fio tem normas a serem seguidas, devendo resistir a 35 Mpa. Na época o engenheiro responsável colocou no memorial o meio-fio resistente a 35 MPa, o qual, posteriormente, o laudo consta apenas 25 MPa. O Sr. Luiz diz que a prefeitura não pode mexer no trecho até que se encerre o processo administrativo. Em seguida é esclarecido sobre o asfalto da rua Mandirituba, o Sr. Mateus expõe o termo de acompanhamento da obra, onde consta que foi verificado no memorial de cálculo, o qual não estava de acordo com o projeto. O Sr. Luiz diz que houve um erro no projeto, onde no memorial de cálculo constava particularidades que não constavam no projeto, e não se levou em consideração os veículos de grande porte e peso que iriam percorrer o asfalto. Ainda, é dito que os problemas de responsabilidade da empresa ela irá concertar por sua conta, que tem garantia de 5 anos e sempre que algo se danificar ela deve concertar. Lá, O Sr. Luiz diz que a base que está irregular, que não suporta o peso no asfalto, e este se degrada. É dito que, como tem tração, a base não tem força suficiente para suportar o peso que percorrerá o asfalto. Na sequência, é discutido sobre a reforma em andamento da prefeitura. O Sr. Odinei questiona por que a obra está parada. O Sr. Mateus diz que parou, pois, a obra acabou, visto que o que está no projeto já foi executado, porém ainda há pontos que não foram previstos no projeto e, portanto, estão inacabados. A fiscal do convênio apresentou, inicialmente, as pendências que devem ser adequadas: banheiro, parte elétrica e esquadrihas. O Sr. Odinei questiona sobre os gastos na reforma, onde é explicado que inicialmente foi previsto 550 mil + 50% de aditivo, porém agora se faz necessário de mais um valor para adequação, o qual virá de recurso livre do município. O Sr. Luiz diz que ao fiscalizar a obra, alguns pontos, como a cobertura, foram vistos e entendidos como inadequados, necessitando de aditivos para realizar essa adequação. Ele ainda explica que havia muitos pontos sendo executados de forma irregular, o qual o foram exigidas adequações e que, quase cada um, demandou de aditivos. Na parte elétrica, o Sr. Mateus fez as medições e constatou que havia inadequação, que a fiação estava em 600 metros no projeto, mas demandava de, em torno, 1200 metros. O Sr. Valsi questiona se poderá executar aditivos para adequar os pontos necessários, onde foi exposto que não há mais porcentagem para aditar. O Sr. Luiz expõe que a fiscal da obra exige que, minimamente, a parte elétrica esteja adequada para utilização e liberação, e ainda requer saber o porquê da demora da finalização da obra. Na parte dos banheiros, o Sr. Luiz explica que o projeto não previa banheiro acessível, corrimão ou outros pontos de acessibilidade necessários para prédios públicos, e que por recomendação do próprio convênio, deveria terminar o convênio e posteriormente a prefeitura arcar com a manutenção do banheiro e pontos de acessibilidade. O Sr. Luiz também expõe que até não ser concluída a obra e haver uma definição e resposta por parte do convênio, não se pode utilizar o prédio da prefeitura nem adequar nenhum ponto por conta do município. O Sr. Mateus expõe que o contrato para reforma da prefeitura foi assinado no dia 26 de julho

de 2024. Ainda, que no projeto inicial contava apenas pequenos pontos para reforma, mas ao longo do tempo foi-se aumentando os pontos. Na sequência é debatido sobre as casas a serem construídas no espaço sinalizado pela prefeitura. O Sr. Valsi questiona sobre a construção, que será em cima de laje e sobre as fossas sépticas. O Sr. Luiz explica que as tubulações serão direcionadas para uma estação de tratamento de esgoto, havendo separação e tratamento da água. O Sr. Luiz explica que a SANEPAR não disponibiliza o projeto da captação do esgoto, e que agora não se consegue prever como ela irá executar. E nada mais sendo necessário a relatar na presente ata, assinam os presentes:

  
Ana Flávia  
  
Marisa A. das Neves  
  
Luiz Felipe